

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 126, 12-12-2022

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 329ª reunião ordinária realizada em 08/12/2022 aprova e revalida o pleito homologado abaixo relacionado:

1. Credenciamento:

1.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 01 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X – Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

1.1.1 DRS 9 – Município de Marília – Habilitação da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, CNPJ 09.528.436/0001-22, CNES 5860490, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 25.134,47 e anual de R\$ 301.613,69.